

GREVE DA 2ª INSTÂNCIA

Justiça reconhece a colaboração intersindical



Em sua decisão na ação judicial contra a iniciativa da diretoria do SINDOJUS/MG de apoiar a greve da 2ª Instância (veja foto), no ano passado, juiz

do trabalho sustenta que sindicato pode “estabelecer intercâmbios e colaborar com as demais entidades representativas”. *Página 4*

Assembleia Geral Ordinária

Data: 22/06/2012, às 14h30

Local: Hotel Executive Inn, em Uberlândia-MG

Pauta: Apreciação das contas e Relatório de Gestão do SINDOJUS/MG (Parecer do Conselho Fiscal) relativo ao exercício de 2011.

Atenção: será transmitida ao vivo pelo site do SINDOJUS/MG, podendo os filiados se manifestarem a distância, desde que se cadastrem, até 48 horas antes do início do evento, conforme instruções disponíveis também no site.

Edital de Convocação: *pagina 14*



Leia mais

EDITORIAL:

**Até quando esperar
ação do TJMG?**

Página 2

**Justiça suspende
concurso para
OJ do TJMG**

Página 3

**Uberlândia sediará o
2.º Encontro Regional**

Página 5

**Servidores rumo à greve
pela pauta unificada**

Páginas 6 e 7

**Posse de delegados
e AGE movimentam o
Sindicato**

Páginas 8 e 9

**Sindicatos dialogam
com futuro presidente
do TJMG**

Página 10

**Denúncias ao CNJ
contra administração
do TJMG**

Página 11

**Presença marcante do
SINDOJUS/MG
no interior**

Página 16

“Agridem minha inteligência e minha condição de ser humano pessoas que ascendem na vida e na carreira atropelando leis e direitos alheios” (Autor desconhecido)



Sejam bem-vindos, novos filiados!

Açucena - Dione Correa Pimenta, Gessy Bento de Miranda, Jane Maria Menezes Andrade, Javert Gomes Valadares e Maria Imaculada Fortunato dos Reis.

Belo Horizonte - Fernando Andrade Cerceau e Nicomedes Campos Cintra.

Conceição do Rio Verde - Giovanni Pacelli Faraco.

Ipatinga - Paulo César Domingos Júnior.

Janaúba - Evanete Medeiros dos Santos, Flávio Campos Ferreira, João Batista Perroni, Luciano Aparecido da Silva, Ronaldo Fernandes de Souza e Valber Ander Dias.

Matozinhos - Carlos Alberto Elias Dias.

Santa Luzia - Ricardo Alves.

São Sebastião do Paraíso - Wallace Acipreste.

Turmalina - Cleomar Pinheiro da Rocha.

A união faz a força. Precisamos de seu apoio. Faça como esses colegas oficiais de justiça que se filiaram nos últimos meses. Para se filiar, compareça à sede do SINDOJUS/MG, munido de uma foto 3x4, recente, ou envie-a ao Sindicato (Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/603, Barro Preto, Belo Horizonte-MG), juntamente com o Requerimento de Filiação (devidamente preenchido) que se encontra disponível, para impressão, no site www.sindojusmg.org.br, "Sindicato", "Filie-se".

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"

(Edmund Burke)

EDITORIAL

Até quando esperar?

O SINDOJUS/MG espera que o trato das questões relativas aos servidores do Judiciário mineiro e com as entidades sindicais seja feito de forma direta, sem interlocução de terceiros, olho no olho, para que os dirigentes dos sindicatos sintam as reações nas palavras, nos sentimentos, nas propostas e nos comprometimentos da administração. Que esta não se esconda atrás de interlocutores, como tem feito o atual presidente ao longo dos últimos dois anos. Muitos equívocos ou mal entendidos poderiam ter sido evitados se o atual presidente tivesse mantido

um contato mais franco e aberto com o seu funcionalismo.

Não adianta falar que estes são a engrenagem que move o Tribunal, que são o patrimônio do Tribunal, e outros discursos vazios e descomprometidos, se, na hora de a administração facilitar o entendimento com as questões reivindicadas, age de forma a prejudicar e protelar as legítimas reivindicações, levando os servidores a concluírem acerca da necessidade de se "refundar" o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Não adianta apenas dizer que tem boa vontade. É preciso agir. É preciso que o orçamento de mais de R\$ 3,5 bilhões - inferior apenas ao do município de Belo Horizonte (R\$ 8,66 bi), mas superior aos de Uberlândia (R\$ 1,49 bi), Juiz de Fora (R\$ 1,27 bi), Contagem (R\$ 1,26 bi) e de todos os demais municípios mineiros - seja executado de forma transparente e pública, tendo sempre

"Não adianta apenas dizer que tem boa vontade. É preciso agir"

como prioridade a dignidade do ser humano, os servidores do Judiciário mineiro, que estão cansados de ocupar a 25ª posição entre os salários dos tribunais de justiça estaduais.

A velocidade da implementação da Revisão Geral Anual (data-base), do Aumento escalonado e do Prêmio por Produtividade está diretamente relacionada à mobilização de todos os servidores do judiciário mineiro, juntamente com ações conjuntas das entidades sindicais. A luta para implementar esses direitos é de todos os servidores. Os sindicatos e categorias buscarão sempre, em primeiro lugar, o diálogo. Mas não abrirão mão de todos os meios legais de que disponham para verem os seus direitos respeitados.

"Muitos equívocos ou mal entendidos poderiam ter sido evitados se o atual presidente tivesse mantido um contato mais franco e aberto com o seu funcionalismo"

SINDOJUS MG
UAI

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS-MG. Rua Mato Grosso, 539 • Conj. 601/604 • Barro Preto • CEP 30.190-080 - Belo Horizonte - MG • Fones/Fax: (31)2514-0327/0347 • E-mail: comunicacao@sindojusmg.org.br • Site: www.sindojusmg.org.br. **DIRETORIA EXECUTIVA** - Presidente: Wander da Costa Ribeiro; 1º Vice-Presidente: Ana Luiza A. Carneiro da Silva; 2º Vice-Presidente: Rahael Johann Giordani; Secretário Geral: Rafael Giardini de Oliveira; Diretor Financeiro: Petrina Lopes Soares de Matos; Diretor de Núcleo de Assuntos Sindicais: Jamir de Assis Castro. **CONSELHO DIRETOR** - Diretor Administrativo: Jonathan Porto G. do Carmo; Diretor Administrativo Adjunto: Eder Geraldo da Silva; Diretor Jurídico: Sebastião Alves da Rocha; Diretor de Núcleo dos Aposentados: Pedro Moreira Vaz; Diretor de Núcleo Político: Antonio Carlos da Silva; Diretor de Núcleo de Comunicações: Marco Antonio Rodrigues de Oliveira. **CONSELHO FISCAL** - Nelmo Valério Cantão; Sebastião de Assis Vitorino; Mauro Abadió Ramos; Luiz Adalberto Alves dos Santos e Eldimar Marques Pereira. **Editor e Jornalista Responsável:** Gil Carlos Dias - Reg. Mtb. MG 17059. **Projeto gráfico/Editoração:** Técnica Composição e Arte Ltda. - (31)3292-0217. **Impressão:** Fumarc.

VITÓRIA DA CATEGORIA

CNJ suspende concurso para o cargo de OJ do TJMG

Em sua 147ª sessão, em 21 de maio, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou (confirmou) a liminar que havia sido concedida pelo conselheiro José Guilherme Vasi Werne, em 11 de maio, determinando a suspensão - por "ilegalidade na dispensa de licitação" - do concurso aberto pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do edital nº 01/2012, para provimento de cargo de Oficial de Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador. O pleito foi formulado pelo SINDOJUS/MG no Pedido Administrativo cujo processo tramita no Conselho sob o nº 0001765-16.2012.2.00.0000.

O Sindicato comemorou a decisão do CNJ destacando a eficácia da estratégia utilizada por sua assessoria jurídica. Lembrou que, dentre as diversas arbitrariedades perpetradas pelo Tribunal contra a categoria, o CNJ entendeu



Diretores, conselheiros fiscais do SINDOJUS/MG, delegado sindical de Betim e assessores jurídicos, depois de reunião realizada na sede do Sindicato

a plausibilidade de um dos pontos de direito invocados e do efetivo perigo de dano oriundo da demora no provimento final. Apesar de o conselheiro não ter analisado todos os pontos, entendeu já ser grave o suficiente a ilegalidade na dispensa de licitação do concurso. Caberá ainda ao CNJ, no julgamento do mérito, a análise de outros argumentos apresentados pelo Sindicato. Por exemplo, o não cumprimento, no edital, do artigo 58 da Lei

Complementar 105/2008, que determinou a exigência do bacharelado em Direito como requisito para o ingresso no cargo.

Aviso aos concurreiros e à sociedade

Simultaneamente, o Sindicato procurou logo dar ampla divulgação ao fato, em matérias veiculadas em seu site e em nota publicada nos jornais Estado de Minas e Super Notícia (veja abaixo).

Texto publicado em jornais da Capital

“CNJ suspende concurso para cargo de Oficial de Justiça em Minas Gerais

ATENÇÃO, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O CONCURSO DO TJMG – EDITAL 01/2012 – Cargo Oficial Judiciário – especialidade Oficial de Justiça Avaliador:

O SINDOJUS/MG (Sindicato dos Oficiais Avaliadores do Estado de Minas Gerais) comunica a todos os cursos preparatórios para a carreira do oficialato judicial mineiro que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concedeu liminar a este Sindicato, no **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO** de nº

0001765-16.2012.2.00.0000, suspendendo o concurso para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador aberto pelo TJMG por meio do EDITAL nº 01/2012. Em decorrência dessa decisão, o Sindicato recomenda que não formem turmas preparatórias para o concurso em tela, tendo em vista o prejuízo que poderão causar aos pretensos candidatos, bem como aos próprios cursinhos, pois poderão ter que devolver os valores eventualmente pagos pelos alunos. O SINDOJUS/MG lembra que tal decisão é tempestiva, pois o certame foi suspenso antes mesmo do início das inscrições, que só começariam a partir do dia 23

de maio de 2012, bem como das provas previstas somente para o dia 29 de julho de 2012. Ainda com base na decisão liminar supracitada e na publicação deste comunicado, este Sindicato recomenda, também, o cancelamento ou suspensão de qualquer turma prevista para preparar candidatos ao certame. Caso contrário, a responsabilidade civil de ressarcimento de danos a serem causados correrá por conta e risco dos CURSOS PREPARATÓRIOS para o concurso mencionado. Belo Horizonte, 11 de maio de 2012.

Wander da Costa Ribeiro
Presidente do SINDOJUS/MG”

Suspensão do concurso do TJMG: batalha ainda não está vencida

O SINDOJUS/MG salienta, mais uma vez, que a decisão do Conselho Nacional de Justiça suspendendo o concurso para o cargo de oficial de justiça no Judiciário mineiro não é definitiva. Depende, ainda, do julgamento do mérito. Porém, caso no final seja desfavorável à categoria, o Sindicato avisa que está preparado para recorrer ao Supremo e a todos os meios necessários e possíveis, incluindo manifestações e até uma greve, para garantir não só o cumprimento da LC 105/2008 no que se refere ao Nível Superior e à Equivalência Salarial, mas também outros direitos como a Revisão Geral Anual, Aumento escalonado, Prêmio por Produtividade e verba que realmente indenize os oficiais de justiça avaliadores mineiros pelas despesas despendidas com a realização das diligências.

Sobre esta última, aliás, é bom que fique claro que a categoria não se sujeita mais a continuar bancando as despesas de condução. Esse é um dever do Estado e isso deve ser respeitado e cumprido.

“Espíritos grandiosos sempre encontram oposição de mentes mediocres”

(Albert Einstein)

Pedido de providências sobre a Verba Indenizatória

Em meados de abril, o SINDOJUS/MG, com base em reclamações da categoria oriundas de várias regiões do estado, encaminhou ofícios ao Tribunal de Justiça à Corregedoria Geral de Justiça solicitando providências no sentido de solucionar duas questões relativas à verba indenizatória dos oficiais de justiça: crédito da verba da assistência judiciária pelos valores antigos (em vez de R\$ 8,50, nas diligências rurais, e R\$ 6,50, nas diligências urbanas, R\$ 6,50 e R\$ 5,00, respectivamente); e mudança na forma de lançamento da verba nos extratos dos oficiais de justiça (de “Indenização de Transporte”, como era antes, para “Remuneração/Salário”), o que poderia gerar Imposto de Renda futuramente.

No dia 10 de maio, o Sindicato protocolizou ofícios direcionados às duas Casas reiterando os pedidos acima citados, reclamando que também a verba das diligências contempladas pela Tabela D vem sendo creditada ainda pelos valores da UFEMG de 2011 e solicitando as providências urgentes para essas três pendências relativas à verba indenizatória.

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”

(Edmund Burke)

COLABORAÇÃO INTERSINDICAL

Apoio à greve da 2ª Instância foi legítima, reconhece a Justiça

Esta foi a pauta de reivindicações que motivou a greve dos servidores da 2ª Instância, no ano passado: 1) implementação da data-base do ano de 2011, mais o valor retroativo, e a inclusão da data-base do ano de 2012, cortada do orçamento do próximo ano por parte da presidência do TJMG; 2) inclusão do orçamento outora previsto para o aumento escalonado, o qual foi cortado por parte da presidência do TJMG; 3) imediato pagamento do adicional de periculosidade; 4) publicação do edital das promoções verticais em atraso. Não podemos olvidar que este ainda se deu de forma irregular, ainda sendo palco para duras batalhas; e 5) pagamento da URV em atraso.

Diante da iminente greve deflagrada, a diretoria do SINDOJUS/MG, dadas a exigüidade de tempo para convocação da categoria e a previsão do tempo mínimo para a realização de uma AGE conforme o atual estatuto, não teve alternati-

va senão apoiar a greve dos referidos servidores, dirigida pelo SINJUS/MG. Afinal, os direitos pleiteados eram comuns aos anseios dos oficiais de justiça. E a integração intersindical era uma das propostas da campanha eleitoral da atual diretoria, visando o fortalecimento e a valorização dos servidores do Judiciário mineiro, entre os quais os oficiais de justiça. Inclusive, a cooperação intersindical é permitida por lei e faz parte da democracia, como as contribuições dadas à FOJEBRA por parte da última diretoria, por exemplo.

A atual diretoria do SINDOJUS/MG entende que uma categoria não é louca o suficiente para se organizar e executar um movimento paretista se não houver motivos para tal. O resultado da greve da 2ª Instância beneficiou não apenas aqueles servidores, mas os da 1ª instância, em especial os oficiais de justiça, pois garantiu a implementação da Data-base e do Adicional de Pe-

riculosidade, a abertura da Promoção Vertical e o pagamento das URV's em atraso.

Em contrapartida, um grupo de filiados do SINDOJUS/MG (Alda Maria do Amaral Teixeira Henriques, Alexandre Geovanni Leal, Cláudio Martins de Abreu, Francisco Guilherme da Silveira Bicalho, José Augusto Menezes Sobrinho, José Lúcio de Oliveira, Nilza Fátima dos Prazeres, Roberto Márcio de Oliveira Campos, Ronaldo Antônio de Almeida e Samuel Gabriel Silva Oliveira) não entendeu os motivos dessa greve e o real sentido da existência de um sindicato, que é o de lutar pelos direitos da categoria que representa, e ajuizou ação contra a atual diretoria da entidade. A demanda foi julgada a favor da colaboração sindical, enfatizando que o Sindicato existe para “defender e lutar pelos interesses de sua categoria. Para tanto pode estabelecer intercâmbios e colaborar com as demais entidades representativas”.

Veja trechos da decisão do juiz da 28ª Vara do Trabalho

“A entidade sindical tem com intuito defender e lutar pelos interesses de sua categoria. Para tanto pode estabelecer intercâmbios e colaborar com as demais entidades representativas. Aliás, tal possibilidade consta expressamente do art. 3º do estatuto do sindicato reclamado. No presente caso, a prova testemunhal revela que o movimento grevista deflagrado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – SINJUS/MG traria também benefícios os associados do SINDOJUS.”

(...)

“Ora, é público e notório que o movimento grevista tem gastos, que, por óbvio, devem ser arcados pela entidade sindical. E estando o SINJUS/MG lutando por interesse comum ao sindicato reclamado, deve este também arcar com parte das despesas, não podendo ficar apenas com os bônus.

Ademais, a decisão referente ao pagamento de parte das despesas de greve foi decidida pela diretoria da entidade sindical reclamada, a qual possui poderes para tanto, consoante Estatuto (f. 98/66). Ca-

bendo ao conselho fiscal exercer a fiscalização sobre a aplicação dos recursos da entidade sindical.

No presente caso, sequer há parecer do conselho fiscal referente a despesa em questão.

De acordo com as provas carreadas aos autos, entendo que os reclamados agiram no cumprimento de seus objetivos estatutários e deveres, inexistindo a alegada ilegalidade.

Assim, julgo improcedentes os pedidos IV. 1 e IV.2.” (Leia-a, na íntegra, juntamente com matéria publicada no site do SINDOJUS/MG em 15 de maio).

ENCONTROS REGIONAIS

Depois de Juiz de Fora,
chega a vez de Uberlândia

Dezenas de oficiais de justiça da Zona da Mata mineira participaram do primeiro Encontro Regional do SINDOJUS/MG, realizado em Juiz de Fora, no dia 26 de maio. Certas não puderam ir ao local do evento, mas tiveram a oportunidade de assistir às palestras e debates a distância graças à transmissão ao vivo pelo site do Sindicato. Foram debatidos os seguintes temas: Proveniente

o 161 - artigos relacionados aos oficiais de justiça (inconstitucionalidades e ilegalidades); Saúdes física e mental dos oficiais de justiça; Assédios moral e sexual praticados contra os oficiais de justiça; Medidas de segurança e práticas efetivas no cumprimento de mandados (noções básicas de defesa pessoal); Orientação geral sobre diligências externas efetuadas por oficiais de justiça; e História e tendências mundiais sobre a função do oficial de justiça.

Depois da acolhida de Juiz de Fora e região, o SINDOJUS/MG convida agora os oficiais da microrregião do Triângulo Mineiro para o seu segundo Encontro Regional, a se realizar no dia 23 de junho, no Porto Bello Palace Hotel (Av. João



Naves de Ávila, 3.685, bairro Santa Mônica), em Uberlândia. Mas, para que o evento se realize, é preciso contar com a presença de pelo menos 50 pessoas. As inscrições se encerraram em 15 de junho. Os temas a serem abordados ainda não foram definidos.

Certificados para
participações
presencial e online

Os encontros regionais têm formato de seminários. Ao final, todos os participantes receberão certificados, que poderão ser utilizados como títulos para progressão na carreira. Também são transmitidos ao vivo, pelo site do SINDOJUS/MG, para que aqueles que não puderem comparecer ou não

sejam lotados na região do Encontro possam assistir e, *online*, tirar dúvidas e apresentar sugestões. Para ter acesso à transmissão, basta se cadastrar no "Fórum de discussões", no site do Sindicato. Feito isto antecipadamente, é só entrar no "Fórum de discussões", fornecer o *login* e senha, para assistir todo o evento, com direito também ao certificado. As pessoas já cadastradas no Fórum de discussões não precisam se recadastrar.

Outros Encontros Regionais programados para 2012: 3º, no Sul de Minas (Varginha, agosto); 4º, no Vale do Aço (Governador Valadares, setembro); 5º, no Norte de Minas (Montes Claros, outubro); e 6º, Central (Belo Horizonte, novembro).

Pioneirismo:
eventos do
Sindicato
transmitidos ao
vivo pelo site

Graças ao empenho e à engenhosidade do secretário-geral Rafael Giardini Oliveira, o SINDOJUS/MG conquistou o pioneirismo no sindicalismo mineiro ao transmitir "ao vivo", pelo seu site, a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de maio, no Hotel Financial, em Belo Horizonte, oferecendo aos seus filiados a oportunidade de assistirem, em tempo real, ao evento de grande importância para a categoria.

A AGE foi assistida por 490 telespectadores, tendo momentos de até 239 pessoas "ligadas" simultaneamente. Também foi transmitido em tempo real o primeiro Encontro Regional do SINDOJUS/MG, realizado em Juiz de Fora, dia 26 de maio (veja mais informações nesta página), assim como ocorrerá no Encontro agendado para o dia 23 de junho, e AGO, no dia 22, em Uberlândia (veja mais informações na página 14). A transmissão permite que os filiados, mesmo a distância, não só participem dos eventos, mas também opinem, deem sugestões e recebam o certificado que poderão ser usados como título para progressão na carreira. A iniciativa confirma os propósitos da atual diretoria de se pautar por uma política de transparência e de possibilitar a ampla participação dos filiados nas ações e eventos promovidos pelo Sindicato.

"Eu não sei o
segredo do sucesso,
mas o segredo do
fracasso é agradar
a todo mundo"

(Dana White)

Imagens da mobilização conjunta dos servidores do Judiciário mineiro



CONSTRUINDO A GREVE

Todos pelo Aumento Escalonado, Prêmio por Produtividade e Revisão Geral Anual

Demonstrando que estão cada vez mais unidos em torno da pauta conjunta defendida sob a liderança do SINDOJUS/MG, SINJUS/MG e SERJUSMIG, os servidores da 1ª e 2ª Instâncias, atendendo ao chamado dos sindicatos, vêm comparecendo em grande número às sessões da Corte Superior do Tribunal de Justiça, para pressionar os desembargadores a votarem os anteprojotos de lei do Aumento Escalonado, do Prêmio por Produtividade e da Revisão Geral Anual (Database). Foi assim, sobretudo, nas sessões dos dias 23 e 30 de maio. Com certeza, contagiados pela união cada vez mais forte entre os três sindicatos, que no dia 8 de maio, ao protocolizarem novos ofícios conjuntos no TJMG reiterando cobrança da inclusão dos anteprojotos na pauta da Corte, decidiram protagonizar um ato simbólico para reforçar e reafirmar essa integração. Trocando as camisas entre si, o coordenador-geral do SINJUS/MG, Robert França; o presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, vestiu a do SINDOJUS/MG; e a presidente do SERJUSMIG, Sandra Silvestrini, vestiu a do SINJUS/MG.

Na sessão do dia 23, o presidente do Tribunal, desembargador Cláudio Costa, não acatou sequer o pedido dos sindicatos de externar para os presentes a posição do Órgão em relação aos pleitos. Depois de cantarem de mãos dadas o Hino Nacional Brasileiro, os servidores firmaram o propósito de reforçar a mobilização, dispostos a construir uma greve geral, se necessário, para que o Tribunal reveja sua intransigência e respeite os direitos das categorias. E graças à insistência dos sindicatos, o presidente, depois de longa espera, aceitou receber os



Dirigentes dos três sindicatos, de camisas trocadas, protocolam ofícios no TJMG

sindicalistas Wander Ribeiro, Robert França e Sandra Silvestrini. Porém, não houve nenhuma proposta concreta, mas apenas a promessa verbal do presidente de que se empenharia para colocar os três pleitos para votação na Corte ainda durante sua gestão, que se encerra neste mês (junho).

Na sessão de 30 de maio, o desembargador Cláudio Costa, recluso em relação aos manifestantes nas sessões anteriores, tentou fazer sua "mídia" com os servidores. Antes de abrir a sessão, ele fez um pronunciamento informando que tentou negociar com o governo a liberação de uma verba que pudesse contemplar os três itens da pauta unificada das categorias. No entanto, diante da falta de recursos do Executivo para o atendimento desses pleitos, o Tribunal chegou à conclusão de que poderia sustentar somente um: a Revisão Geral Anual. Mesmo assim, com verba própria, que também depende de autorização do governador do estado, a ser feita por meio do envio de projeto de lei para votação na Assembleia Legislativa. O Aumento Escalonado e o Prêmio por Produtividade, a princípio, não poderiam ser colocados na pauta da Corte porque estariam sob estudo

nas Comissões da Casa. Por fim, acabou dizendo que não há verba para o pagamento dos valores e, por isso, ficariam para ser encaminhados depois. Talvez, até o final deste ano. Como, é claro, ele não sabe, já que não estará mais nem na presidência nem no Tribunal, pois se desligará em razão da aposentadoria compulsória.

A reação dos servidores, desta vez, foi quase silenciosa. De forma ordeira e organizada, como já haviam feito antes da sessão, à porta do plenário, cantaram mais uma vez, em uníssono, o Hino Nacional Brasileiro. Depois, saíram. Detalhe: enquanto os servidores cantavam o Hino, todos os desembargadores permaneceram assentados, com muitos deles continuando a tomar seu cafézinho tranquilamente, dando demonstração de total falta de civismo perante à execução de um dos símbolos nacionais. Será que todos esqueceram do que aprenderam nas aulas de Educação Moral e Cívica dos Anos de Chumbo?

Da sessão da Corte, todos desceram para a porta do Tribunal, onde fizeram um ato público e decidiram, mais do que continuar, reforçar a mobilização e a idéia de construção de uma greve geral, se necessário.

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"
(Edmund Burke)

NOTA CONJUNTA

O que aconteceu dia 13/06/12 no TJMG

O presidente do Tribunal, desembargador Cláudio Costa, antes do início da sessão, conversou com as lideranças sindicais e garantiu que a suplementação orçamentária destinada a pagar a revisão geral já estaria na SEPLAG/Executivo, a qual, possivelmente a teria encaminhado ao Legislativo. Sobre o anteprojeto fixando o índice da revisão geral, questionado, respondeu que pautaria para a sessão da Corte do dia 27/06. Em relação ao prêmio por produtividade e o reajuste escalonado, reiterou que ainda não podia definir data para pautar na Corte, pois os relatores destes na Comissão Administrativa ainda não haviam proferido relatório.

Também o presidente eleito, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, conversou brevemente com os sindicatos, mas, não se posicionou concretamente a respeito da pauta conjunta.

Retrocesso

No final da tarde, os sindicatos foram convidados para uma reunião com o interlocutor da presidência do TJMG, des. Dídimo Inocêncio e os técnicos da Casa, Renato Cardoso e Hilton Secundino, da Seplag e Dirfin, respectivamente. Veja a seguir:

Revisão-Geral Anual (data-base)

"A notícia que posso confirmar, agora, não com dinheiro do Executivo, mas com recursos próprios do TJ, é que a Data-Base está garantida", disse o presidente, desembargador Cláudio Costa, na sessão da Corte Superior do último dia 30/05.

Mas, na reunião de ontem (13/06), o discurso, não do presidente, mas do desembargador Dídimo Inocêncio e dos técnicos, Renato Cardoso e Hilton Secundino, da Seplag e Dirfin, respectivamente, é de que a data-base dependerá de novos recursos, ou seja, dinheiro novo vindo do Executivo. E que, embora este pedido de suplementação já tenha sido feito pelo TJMG ao Executivo, ainda não foi (e nem deve ser) encaminhado neste semestre ao Legislativo.

A revolta dos sindicalistas, portanto, foi ainda maior ao saberem que a mensagem que chegou ontem à Assembleia Legislativa, encaminhada pelo governador do Estado, autorizando a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça (onde a matéria tramita como Projeto de Lei nº 3257/2012), com valores de R\$ 111 milhões, não será para assegurar a Revisão Geral dos Servidores. Será, segundo informações dos representantes do tribunal, para garantir a "higidez" da folha e custear despesas de exercícios anteriores. Estes pagamentos (despesas de exercícios anteriores), no entanto, ainda não teriam sido definidos pelo presidente.

Informaram que, apesar disso, o presidente vai pautar na Corte Superior do próximo dia 27/06 o anteprojeto da data-base e o enviará à ALMG. E que o tribunal continuará negociando com o Executivo a suplementação orçamentária para custeá-la.

Os sindicatos foram firmes na defesa da Revisão Geral, pois, se o projeto chegar à ALMG sem que haja recursos assegurados (remanejamento de recursos próprios), conforme emenda ao PPAG aprovada no final do ano passado, a Assembleia Legislativa não irá aprová-lo. Ou seja, o TJ mandará o projeto, mas este ficará parado naquela Casa até que suplementação seja aprovada.

Renato Cardoso informou que a despesa com a data-base gira em torno de 65 milhões, mas que mesmo assim não seria possível usar parte dos recursos previstos no PL 3257. Esta foi a proposta dos sindicatos, que foi rejeitada pela Administração.

Os sindicatos querem saber do presidente, desembargador Cláudio Costa, que reviravolta foi esta em relação à data-base. Em seu discurso, feito na presença de centenas de servidores vindos de diversas comarcas do Estado, em Sessão anterior da Corte Superior, a data-base estava garantida, com recursos próprios, mas, agora, através de seus interlocutores, diz que a situação é outra completamente diferente. O presidente disse que

é um homem de palavra e não promessas, por isso, precisa se explicar para os servidores, pois sua imagem ao final de seu mandato está sendo colocada em dúvida.

Reajuste Escalonado

O Processo da Comissão Administrativa nº 821 continua com a relatora na Comissão, desembargadora Evangelina Castilho. Não há previsão de votação na referida Comissão, o que impede a votação da proposta na Corte Superior e posterior envio ao Legislativo. Os sindicatos tentaram agendar uma reunião com a relatora, mas ela se encontra em licença e só retornará na próxima terça-feira, 19/06. Assim, o tempo está curto para que a proposta seja votada na Corte Superior ainda na gestão do atual presidente.

Prêmio Por Produtividade

O Processo da Comissão Administrativa nº 820 também continua com o relator na Comissão, desembargador Marcelo Rodrigues, e sem previsão de ser votado na comissão e na Corte Superior. Uma reunião com o relator foi solicitada pelos Sindicatos, e a secretária do mesmo ficou de retornar sobre a solicitação na data de hoje.

Encaminhamentos

Diante desse quadro de incertezas e considerando que a paciência da categoria chegou ao limite, ficou deliberado pelas entidades sindicais as seguintes ações de mobilização visando pressionar o Tribunal a respeitar os direitos dos servidores:

- Realização de vigília na porta do prédio do Anexo II, da unidade Goiás, do Tribunal de Justiça, com barracas, faixas, cartazes e etc., a partir de segunda-feira, 18/06, e
- Convocação de assembleias para debater a organização da categoria, inclusive indicativo de greve geral. A gasolina já está esparramada. Só falta acender o fósforo! Chega de tanta picaretagem e embromação! Se não agirmos, iremos ser pisados pelo resto da vida.

SINDOJUS/MG, SINJUS/MG e SERJUSMIG

TJMG e o Executivo mineiro: parceria que dá certo?

O Novojornal (www.novojournal.net), veículo noticioso com sede em Belo Horizonte e publicada somente pela internet, colocou no ar, em 25 de abril, matéria denunciando o corporativismo entre os poderes Executivo e Judiciário mineiros. Veja, no site do SINDOJUS/MG, na mesma data, repercussão dada à matéria, além do acesso à íntegra dela e de outras relacionadas ao tema e o seguinte comentário do Sindicato:

"Esta matéria deixa clara a grande distância entre a teoria do Direito e a prática jurídica nos tribunais estaduais. Onde está o senso de justiça que toda a coletividade espera, a Constituição Federal prega e os estudantes de Direito aprendem?"

Um dos motivos que ensejou a Revolução Francesa foi esse descrédito da sociedade em relação ao Poder Judiciário francês. A França evoluiu. E quanto a nós, o que faremos para mudar esse cenário? Até quando ficaremos de braços cruzados, esperando que alguém faça algo para combater a corrupção, enquanto a impunidade impera, principalmente e, às vezes, exclusivamente, na órbita do Poder Judiciário?"

"Curso Superior: TJMG na ilegalidade há 1.307 dias desde a promulgação da LC 105/08"

Posse dos delegados sindicais

UNIDOS PARA AS LUTAS E PARA O FORTALECIMENTO DA CATEGORIA Propósitos reafirmados na posse dos delegados

A sede do SINDOJUS/MG ficou completamente lotada na tarde/noite de 4 de maio, por oficiais de justiça de várias regiões do estado que, escolhidos e nomeados conforme as regras estabelecidas pelo Sindicato, compareceram para tomar posse como delegados sindicais da entidade. Eles serão os representantes do Sindicato em suas respectivas comarcas. "A partir de agora, vocês são dirigentes sindicais, são sindicalistas", salientou o diretor administrativo do SINDOJUS/MG, Jonathan Porto do Carmo. "O delegado tem que ser os olhos e os ouvidos do Sindicato", reforçou o diretor jurídico Sebastião Alves da Rocha. "Unidos, nós vamos aonde quisermos. A gente vai ter o nível superior, verba indenizatória digna. Vamos caminhar unidos, para a vitória", completou a vice-presidente Ana Luíza Alves Carneiro.

Diretores do SINDOJUS/MG destacaram as significativas melhorias salariais e outros ganhos obtidos recentemente pelos servidores do

Ministério Público de Minas Gerais e pelos oficiais de justiça do estado do Ceará (salário inicial de R\$ 11.000,00) como exemplo de que as conquistas virão somente se a categoria deixar as divergências e a vaidade de lado e caminhar unida, no dia a dia de trabalho e nas lutas pela garantia de seus direitos.

União e sintonia

Além de união, sintonia foi a outra palavra exortada pelos presentes. "A diretoria (do SINDOJUS/MG) não pode estar em todos os cantos do estado. Daí a importância de os delegados trabalharem em sintonia com o Sindicato", lembrou Eldimar Marques Pereira, membro do Conselho Fiscal.

Vários outros diretores e conselheiros fiscais também se manifestaram. E já falando como autênticos delegados, os empossados expuseram os problemas enfrentados pela categoria, sobretudo no interior: péssimas condições de trabalho; falta de meios dignos de transporte para

realização das diligências, com os oficiais pagando para trabalhar; arbitrariedades por parte da direção dos foros de várias comarcas ao determinar a realização de tarefas que não são atribuições dos oficiais de justiça ou sem a disponibilização de meios ou verba de transporte para realização das diligências. Essas foram apenas algumas das muitas queixas apresentadas.

Resgatando o valor do oficial de justiça

Mais importante de tudo que foi conversado durante a solenidade de posse dos delegados sindicais foi a disposição demonstrada por todos para atuarem no sentido de valorizar a função do oficial de justiça, unidos, em sintonia e integrados, com os colegas de suas respectivas comarcas, entre eles (os delegados) e com a diretoria do Sindicato, visando o fortalecimento e o pleno êxito da categoria nas lutas pela preservação de direitos e rumo a novas conquistas. Outro as-

Assembleia foi marcada pelo debate e

A Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de maio, no Hotel Financial, também em Belo Horizonte, teve um início marcado por ânimos exaltados entre os participantes. Porém, depois da exposição feita pelo presidente do Sindicato, Wander da Costa Ribeiro, pelo diretor administrativo Jonathan Porto do Carmo e pelo assessor jurídico, Leonardo Militão, foi dada a palavra a dezenas de filiados que se inscreveram e, ao longo de quase cinco horas de acalorados debates, esclarecimentos, ponderações e aconselhamentos, a assembleia foi concluída com um desfecho que reflete bem a recente decisão também dos três sindicatos (SINDOJUS/MG, SINJUS/MG e SERJUSMIG) de caminharem juntos nas lutas comuns de interesse das três categorias. No caso dos oficiais de justiça, o propósito é de unidade ampla e total, uma vez que uma única categoria e os problemas, queixas, reclamações e reivindicações são praticamente os mesmos em todas as comarcas, com maior intensidade e necessida-

de urgente de soluções no interior. Com isso, a assembleia foi encerrada em clima de alegria e confraternização. A seguir, os temas pautados e os encaminhamentos:

Apresentação dos delegados

Os delegados empossados no dia anterior foram apresentados aos colegas e receberam as boas-vindas e o desejo de sucesso na tarefa que assumiram.

Contribuições sindicais compulsórias pendentes relativas aos anos de 2006, 2007 e 2008 - Foi esclarecido que, como o registro sindical do SINDOJUS/MG saiu somente em setembro de 2006, o imposto sindical daquele ano, embora cobrado pela diretoria daquela época, foi negado pelo Tribunal de Justiça sob a justificativa, exatamente, de que a entidade não possuía registro à época do desconto do imposto, que corresponde a um dia de trabalho que é descontado anualmente dos oficiais de justiça e de todos os trabalhadores do país, conforme prevê a Constituição Federal. Quanto aos valores referentes aos anos de 2007 e 2008,

caso se confirme a informação da diretoria anterior de que não foram arrecadados, a atual diretoria não irá buscar essas contribuições, pois haveria mais descontos retroativos na folha de pagamento dos oficiais de justiça, que já vêm sofrendo em razão da defasagem salarial e dos prejuízos que decorrentes das próprias despesas de transporte para cumprimento dos mandados.

Contribuições sindicais compulsórias recebidas, com seus respectivos valores, relativas aos anos de 2009 (R\$228.008,64), 2010 (R\$251.760,20), 2011 (R\$283.654,16) e 2012 (R\$323.571,07) - A atual diretoria do Sindicato informou que foram recolhidos dos oficiais de justiça e repassados pelo Tribunal de Justiça ao SINDOJUS/MG os seguintes valores:

Assuntos financeiros e tributários - Inadvertidamente, a diretoria anterior não recolheu os impostos devidos sobre valores pagos aos advogados Sérgio Alves Antonoff (R\$ 22.800,00 e R\$ 5.000,00) e Alexandre de Moraes (R\$ 100.000,00, por atuação em defesa do nível superior

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"

(Edmund Burke)

CATEGORIA

delegados e a AGE do SINDOJUS/MG

pecto extremamente importante registrado na posse dos delegados foi o início da troca de experiências entre eles, o que será a tônica daqui para frente, com as oportunidades que lhes serão dadas pelo Sindicato com os encontros regionais, que se iniciaram em maio, e nas reuniões que serão promovidas pela entidade.

“Temos que ter coragem de enfrentar e lutar pelos nossos direitos. Isso nós queremos fazer juntos, com todos os oficiais de justiça de Minas Gerais. Vamos contar com todos os nossos parceiros, incluindo os juízes, desembargadores e promotores que aderirem à nossa luta. Porém, não vamos aceitar injustiças. Temos que contar com cada oficial de justiça. Não sou a única cabeça desse Sindicato. A cabeça do Sindicato é a cabeça de cada um de nós. Minha profissão é oficial de justiça. Vamos fazer o melhor para resgatar o nosso valor”, arrematou o presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro.

Os delegados sindicais

Abre Campo: Dário Pimentel Francisco; **Além Paraíba:** José Luiz Torres Vidal; **Alfenas:** Fabrício de Carvalho Dias; **Areado:** Magno Monteiro Leal da Paixão; **Ari-nos:** Marcelo Aprígio Ferreira; **Belo Horizonte:** Fernando Islaji Albuquerque, Luís Eduardo Gomes Silva e Marcelo Ricci; **Betim:** Celso Alexandre Dutra e Elder Luiz Coutinho; **Bonfinópolis:** Edison Afonso Rodrigues de Lima; **Borda da Mata:** Celso Tadeu Pereira; **Buenópolis:** Carla da Conceição Moura Alves; **Caeté:** David Márcio Fonseca Campos Bezerra; **Cataguases:** Guilherme Rossi de Oliveira; **Conselheiro Lafaiete:** Antônio Amâncio Pereira; **Congonhas:** Marcos Vinicius Valle; **Contagem:** Marcus Vinicius de Souza Reis e Valdir Batista da Silva; **Coronel Fabriciano:** Nilton Dode Lima; **Governador Valadares:** Anésio José Alves, John da Silva Miranda e Pedro Américo Abrantes Nascimento; **Ipatinga:** Fábio Ferreira Lima e Wanderley Batista da Silva; **Janaúba:** Fábio

Martins Silveira, **Juiz de Fora:** Geraldo Magela L. de Oliveira e Norma Medeiros Netto; **Leopoldina:** Amaro Azevedo Alves Júnior; **Manga:** Eduardo Luiz César; **Manhuaçu:** Jason Souza Amaral; **Montes Claros:** Adilson Pereira Júnior e José Valdeci Prudêncio Araújo; **Monte Carmelo:** Iran Delfino de Souza; **Nova Serrana:** João Lucas Santos da Silva; **Pará de Minas:** Luiz Cláudio Diniz Melgaço e Silva; **Passos:** Wilson Donizete de Freitas; **Poços de Caldas:** Alonso Donizete da Costa Matias; **Rio Casca:** Antônio Flávio de Oliveira; **Santa Luzia:** Ricardo Alves; **Santa Maria do Suaçuí:** Jocilan Andrade dos Santos; **Santa Rita do Sapucaí:** Tiago de Brito Ribeiro; **São Domingos do Prata:** Dimas Santiago; **Turmalina:** Américo José de Oliveira; **Ubá:** Frederico Pandeló e José Jorge; **Uberaba:** Carlos, Roberto de Oliveira Braga; **Uberlândia:** Maria Antônia Maciel e Sebastião de Assis Vitorino; **Unai:** Divino Eterno da Silveira; **Vespasiano:** Eduardo Lisboa.

AGE de 5 de maio



“A coragem é o primeiro atributo do oficial de justiça e o primeiro passo rumo à vitória”

clima de confraternização

para a categoria). Além do mais, não foi apresentado nenhum contrato ou ata que justificassem o pagamento ao antigo advogado no valor de R\$ 22.800,00, descoberto através do cheque depositado em sua conta, haja vista que o contrato que este possuía com a entidade previa o valor de R\$14.000,00 por mês para representar judicialmente a entidade. A AGE decidiu perdoar tais erros, mas determinou que o Sindicato providenciasse o recolhimento dos valores devidos e notificasse os advogados cobrando o ressarcimento das quantias referentes aos percentuais recolhidos ao SINDOJUS/MG, já que é a fonte recebedora a responsável pelo recolhimento.

Nível superior - O advogado Leonardo Militão fez um relato de todas as medidas administrativas e jurídicas que vêm sendo tomadas pelo Sindicato a fim de fazer com que o Tribunal de Justiça cumpra o que determina a lei complementar 105/2008, em seus artigos 58 e 63, e implemente o Nível Superior e a Equivalência Salarial, explicando

inclusive, com detalhes, as opções pelas estratégias adotadas. Colocada em votação, foi aprovada a proposta para que o Sindicato ajuíze uma ação popular contra o TJMG caso este insista em não implementar o Nível Superior e a Equivalência Salarial.

Verba Indenizatória - As explicações sobre esse item foram conduzidas pelo diretor administrativo Jonathan Porto do Carmo, que mostrou aos presentes parte de um acervo de fotos e vídeos que a diretoria do SINDOJUS/MG vem produzindo a partir do acompanhamento, *in loco*, de diligências realizadas, em grandes distâncias e condições precaríssimas, em comarcas do interior. Mais diligências serão registradas, as imagens e os dados serão juntados em um dossiê. O Sindicato pretende mostrar este dossiê ao Tribunal e, se necessário, à imprensa e à Organização Internacional do Trabalho (OIT), para denunciar as condições precárias de trabalho enfrentadas pelos oficiais de justiça avaliadores mineiros e os prejuízos

que vêm acumulando, há anos, ao custearem, eles próprio, os gastos com transporte para realização das diligências, despesas que deveriam ser obrigatoriamente garantidas pelo Estado. O sindicato tomará todas as medidas necessárias para a majoração das diligências até o valor que realmente indenize.

Pauta de reivindicações - Os diversos pedidos apresentados pelos filiados presentes (relativos à verba indenizatória, isenção de IPI e ICMS para aquisição de veículos, adaptações na tabela do aumento escalonado incluída na minuta de anteprojeto de lei proposta pelo Grupo de Trabalho e vários outros) foram registrados pela diretoria do SINDOJUS/MG e, conforme já alertado à administração do Tribunal, serão juntados à pauta de reivindicações da categoria apresentada pela atual diretoria ao órgão tão logo assumiu o sindicato, no final do ano passado.

Foi proposta a realização de auditoria nas contas da gestão passada. Mas, colocada em votação, foi rejeitada

Porque a Justiça não reconhece direitos do oficial “ad hoc”

O SINDOJUS/MG disponibiliza em seu site, anexo a matéria publicada no dia 3 de maio, texto do oficial de justiça Josseli Antônio Mossati Silveira, do Rio Grande do Sul, com abordagem acerca da figura do oficial de justiça ad hoc. Bacharel e mestre em Direito, além de doutor em Antropologia, o oficial gaúcho, em texto intitulado “O regime feudal e escravocrata ainda persiste em pleno século XXI”, publicado em duas partes no site da Abojeris (Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul), expõe suas considerações acerca das negativas da Justiça a reivindicações de direitos formuladas por cidadãos que ingressam no Poder Judiciário nessa condição.

A abordagem inicia-se pelo estado Rio Grande do Sul e se estende a outros Tribunais de Justiça do país.

Como é muito extenso, o texto não pôde ser publicado no jornal. Confira-o no site do SINDOJUS/MG.

ANTECIPANDO NEGOCIAÇÕES

Primeiro encontro dos sindicatos com o futuro presidente do TJMG



Servidores e dirigentes dos três sindicatos estendem faixa durante a manifestação

O primeiro contato do SINDOJUS/MG, SINJUS/MG e SERJUSMIG com o desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, ainda como 1º vice-presidente do TJMG mas já como presidente eleito que tomará posse em 28 de junho, ocorreu dia 25 de abril, durante uma das várias manifestações dos servidores da 1ª e 2ª Instâncias pelo envio das minutas de anteprojeto de lei da Revisão Geral Anual (data-base) de 2012, Aumento escalonado e Prêmio por Produtividade à Corte Superior, para votação.



Os representantes dos sindicatos com o presidente eleito do TJMG, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues

Os dirigentes dos sindicatos cumprimentaram o desembargador Herculano pela sua eleição, desejando-lhe sucesso no cargo e colocando os sindicatos abertos ao diálogo e a colaborar com sua administração no sentido de

resolver todas as pendências salariais, com política salarial séria e planejada, de forma a resgatar a valorização e a dignidade dos trabalhadores do Judiciário mineiro. O desembargador apresentou-se amigável.

TJMG: entre os piores salários de Minas e do país

Conforme divulgado pelo jornal Folha Dirigida, edição do início de maio, foi publicado o edital do concurso para provimento de cargos da área de apoio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. “Inicialmente, são oferecidas 54 vagas, além de formação de cadastro de reserva, nos cargos de oficial (nível médio: R\$ 2.554,00) e analista (superior em diversas áreas: R\$ 3.935,00).”, diz a reportagem. A seguir, o comentário do **SINDOJUS/MG**:

“Já está passando da hora de os trabalhadores do Judiciário mineiro darem um basta à política de desvalorização implantada, com todo rigor, pela administração do TJMG. Como se não bastasse recebermos os piores salários na comparação com a remuneração de colegas de

outros tribunais estaduais, constatamos, com a publicação do edital de concurso do Ministério Público de Minas Gerais, que a mão de obra paga pelo TJMG é pior remunerada do que as do TCE, da Assembleia Legislativa e do MPMG.

Percebemos, na administração do TJMG, além da inexistência de diálogo e de respeito para com as entidades sindicais, falta de transparência em relação ao dinheiro público, especialmente no que se refere aos valores mensais que o Poder Executivo é obrigado a repassar ao Tribunal. A propósito desses valores, pergunta-se: quanto é repassado mensalmente? Quais são as datas dos depósitos desses repasses? Em qual banco são efetuados os depósitos? Quanto o TJMG tem em cai-

xa? São informações que os servidores do Tribunal e a sociedade mineira têm direito de saber.

Diante de tantos desmandos, só resta uma saída para os servidores do Judiciário mineiro: greve geral unificada, por prazo indeterminado, com paralisação de todos os serviços, assim como fizeram os próprios desembargadores mineiros, em 2006, os policiais militares de Minas Gerais e outros trabalhadores de tribunais estaduais do país. O SINDOJUS/MG conclama todos os trabalhadores do Judiciário mineiro a arregaçarem as mangas e, juntos, participarem de todas as atividades de mobilização. Não abriremos mão, em hipótese alguma, da data-base nem da recomposição salarial. À luta, companheiros!”

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”

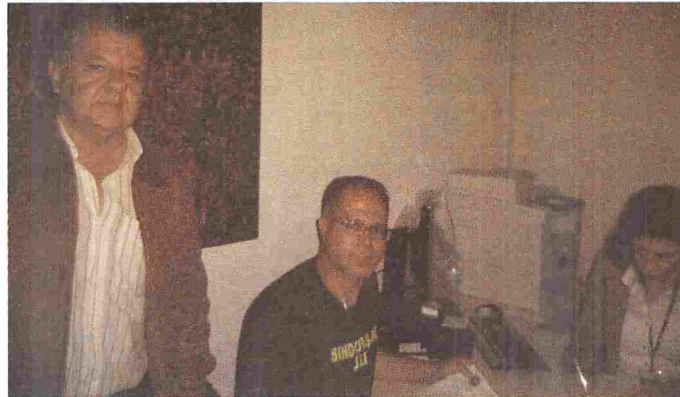
(Edmund Burke)

INSPEÇÃO NA JUSTIÇA DE MG

Sindicatos apresentam denúncias
ao Conselho Nacional de Justiça

O presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, a vice-presidente Ana Luíza Carneiro da Silva, e o diretor jurídico Sebastião Alves da Rocha, juntamente com o coordenador do SINDOJUS/MG, Robert França, e os vice-presidentes do SERJUSMG Luiz Fernando Pereira Souza e Rui Viana da Silva, entregaram pessoalmente, dia 18 de maio, à equipe de inspeção do Conselho Nacional de Justiça que permaneceu durante uma semana no TJMG à disposição dos cidadãos mineiros, ofício conjunto com queixas e denúncias dos servidores do Judiciário mineiro.

O SINDOJUS/MG também apresentou queixas e denúncias relativas a problemas vivenciados pelos oficiais de justiça nas comarcas da capital e do interior e à postura intransigente da administração do Tribunal de não se dispor a dialogar com o Sindicato nem a responder às centenas de ofícios lá protocolizados pela entidade com reivindicações relativas a demandas da categoria. Outras reclamações e denúncias foram coletadas junto aos oficiais de justiça da capital e do interior, a partir de convocação feita



Dirigentes do SINDOJUS/MG no ato da entrega do ofício com as denúncias à equipe do CNJ

pelo Sindicato em matérias veiculadas em seu site.

Conforme divulgado pela imprensa, foram oferecidas cerca de 500 reclamações pelos cidadãos mineiros, número que colocou o estado em primeiro lugar em manifestações de insatisfação em relação à atuação da sua justiça desde que foram iniciadas, em 2008, as inspeções do CNJ nos tribunais. A partir desses dados foram abertos 380 processos na Corregedoria do CNJ. A inspeção foi o primeiro passo. O próximo será a realização de audiências públicas para fechamento do relatório final.

Recomendação

O Sindicato lembra que as reclamações atingiram

não só os magistrados, mas também cartórios e os servidores. Por isso, alerta todos os oficiais de justiça avaliadores mineiros para que procurem exercer, com empenho, presteza, lisura e correção, o cargo público que lhes foi confiado. Isto os livrará de aborrecimentos perante as autoridades dos foros e da Corregedoria, contribuirá para a preservação da digna imagem dos oficiais de justiça avaliadores mineiros diante da sociedade e conferirá maior legitimidade e respeitabilidade às lutas reivindicatórias da categoria pela garantia de direitos. O Sindicato sempre defenderá intransigentemente tais direitos e estará lado a lado dos oficiais de justiça.

SINDOJUS/MG
envia sugestões
para lei de
custas

Em 31 de maio, último dia do prazo fixado pelo CNJ para que os interessados pudessem encaminhar sugestões de aperfeiçoamento à proposta de fixação de critérios para a cobrança de custas judiciais em todo o país, o SINDOJUS/MG registrou, pelo próprio site do CNJ, o envio de suas sugestões. Dada a importância da lei de custas para os oficiais de justiça, por nela estar previsto também o recolhimento da Verba Indenizatória de transporte devida a esses servidores para a realização das diligências, o Sindicato encaminhou cinco sugestões – todas, obviamente, relacionadas à Verbas Indenizatórias – para o texto de anteprojeto de lei que prevê o cálculo das custas com base no valor da causa. O objetivo do anteprojeto é estabelecer normas e padrões nacionais que estabeleçam princípios lógicos e uniformes para a fixação dos valores das custas judiciais nos estados da federação, para corrigir as discrepâncias atualmente existentes nas legislações pertinentes, sobretudo no que concerne à fixação de valores. (Veja, no site do SINDOJUS/MG, juntamente com matéria sobre o assunto, as sugestões do Sindicato e o texto do anteprojeto de lei).

Texto publicado pelo SINDOJUS/MG no jornal Super Notícia

“Cidadãos mineiros, manifestem-se sobre a atuação da Justiça de Minas Gerais

O SINDOJUS/MG (Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais) comunica a todos os oficiais de justiça avaliadores, demais servidores das Primeira e Segunda Instâncias da Justiça do Estado de Minas Gerais que, no período de 14 a 18 de maio (segunda a sexta-feira da próxima semana), no horário das 10h às 17h, uma equipe do Conselho Nacional

de Justiça (CNJ) estará disponível, em Belo Horizonte, para ouvir sugestões e queixas acerca da atuação da Justiça do Estado de Minas Gerais. Todo cidadão tem direito de se manifestar, bastando, para isso, apresentar apenas um documento de identidade e comprovante de residência. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais ainda não divulgou o local exato do atendimento, mas deverá ser definida alguma sala da sede do próprio Tribunal, que fica na Rua Goiás,

229, Centro, Belo Horizonte.

O SINDOJUS/MG alerta que esta será a grande oportunidade para que os cidadãos mineiros, ao se manifestarem, contribuam para a melhoria da prestação de serviços e para a transparência no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Chegou a sua vez. Sugira, reclame ou denuncie aquilo que você acha que não está correto na nossa Justiça.

Wander da Costa Ribeiro
Presidente do SINDOJUS/MG”

“Oficial de justiça, valorize o seu concurso e sua função. Abstenha-se de servir cafezinho ou água, de realizar favores pessoais, atividades que não condizem com suas atribuições legais”

Farra com dinheiro público no TJSP

Leia, na íntegra, entrevista concedida pelo desembargador Fábio Monteiro Gouvêa, do Tribunal de Justiça de São Paulo, ao jornal O Estado de São Paulo, e reproduzida no site do SINDOJUS/MG em 19 de maio. Na entrevista, o magistrado fala da farra com o dinheiro público que ele presenciou quando integrou a Comissão de Orçamento da Corte do TJSP. Suspeita no escândalo dos contracheques que rendeu cifras até milionárias a desembargadores do TJ paulista, decorrentes de verbas de auxílio acumuladas, ele próprio teria recebido R\$ 713,2 mil. "Parece até que o tribunal começou agora em 2008, não é? Desde sempre houve esse tipo de pagamento. Esses pagamentos sempre foram determinados pelos critérios dos presidentes. Cada presidente tinha e tem os seus critérios. Normalmente, privilegiando casos de doenças ou de dificuldades financeiras insuperáveis. Isso para os juízes e também para os funcionários; Mas houve ano, por exemplo, em que em dezembro o presidente determinou que se pagasse o equivalente a X dias de férias para todos os funcionários do escalão mais baixo ou que se pagasse alguns funcionários de escalão mais alto, como secretários e diretores de departamento", assegura Gouvêa.

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"

(Edmund Burke)

FIQUE POR DENTRO

Veja se já chegou a hora de você aposentar

Aposentadoria voluntária proporcional

Com base no Fundamento Legal: Artigo 36, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, c/c o artigo 3º, caput, e § 2º da EC 41/2003

Requisitos: Ter ingressado no serviço público até 16.12.1998 e ter tempo de serviço para aposentadoria integral ou proporcional até esta data. Dá direito ao abono de permanência

Proventos: Pela lei em vigor à época de cumprimento dos requisitos, com paridade *O servidor poderá aposentar-se A QUALQUER TEMPO, com proventos integrais*

Aposentadoria voluntária integral ou proporcional

Com base no Fundamento Legal: Artigo 8º, incisos I, II e III, da EC 20/1998, c/c o artigo 3º, caput, e § 2º da EC 41/2003 (integral)

Requisitos: Ter ingressado no serviço público até 31.12.2003 e ter cumprido os demais requisitos até 31.12.2003; idade 53 anos; tempo de contribuição 35 anos + pedágio 20%; 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Dá direito ao abono de permanência

Proventos: Pela lei em vigor à época de cumprimento dos requisitos, com paridade *O servidor poderá aposentar-se A QUALQUER TEMPO, com proventos integrais*

Aposentadoria voluntária

Com base no Fundamento Legal: Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF

Requisitos: idade 60 anos; tempo de contribuição 35 anos; 10 anos de serviço público; 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria

Obs.: opção única para quem ingressou no serviço público a partir de 01.01.2004

Dá direito ao abono de permanência
Proventos: Pela média das remunerações, não tem paridade. *O servidor poderá aposentar-se A QUALQUER TEMPO, com proventos integrais*

Aposentadoria por invalidez

Com base no Fundamento Legal: Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF

Afastamento através de laudo médico conclusivo Proporcionalidade ao tempo de contribuição até a data do afastamento ou conforme determinado pelo laudo médico

Proventos: Pela média das remunerações, não tem paridade

Aposentadoria compulsória, ao completar 70 anos de idade

Com base no Fundamento Legal: Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF

Integral ou proporcional ao tempo de contribuição

Proventos: Pela média das remunerações, não tem paridade. O servidor deverá ser aposentado em 02/08/2012

Aposentadoria voluntária integral na forma da lei

Com base no Fundamento Legal: Art. 6º da EC nº 41/2003, com as alterações da EC nº 47/2005

Requisitos: ter ingressado no serviço público até 31.12.2003; idade 60 anos; tempo de contribuição 35 anos; 20 anos de serviço público; 10 anos na carreira; 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria

Proventos: Integrais com paridade *O servidor poderá aposentar-se A QUALQUER TEMPO, com proventos integrais*

Aposentadoria voluntária integral

Com base no Fundamento Legal: Art. 3º da EC nº 47/2005

Requisitos: ter ingressado no serviço público até 16.12.1998; tempo de contribuição 35 anos; 25 anos de serviço público; 15 anos na carreira; 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria

Obs.: Para cada ano de contribuição além dos 30 anos (mulher) e 35 anos (homem), redução de 1 ano na idade.

Proventos: Integrais com paridade *O servidor poderá aposentar-se A QUALQUER TEMPO, com proventos integrais*

O servidor já recebe o benefício do ABONO DE PERMANÊNCIA

Quando completar os requisitos para aposentadoria e decidir-se pelo afastamento, deverá observar os itens abaixo:

- 1) Encaminhar pedido de autorização para afastamento, anexando uma declaração de ser ou não aposentado por outro órgão público Federal, Estadual ou INSS, com firma reconhecida.
- 2) Aguardar, em exercício, o deferimento do pedido do afastamento pela CONCES.
- 3) Encaminhar requerimento de aposentadoria citando o fundamento legal da modalidade pela qual o servidor tenha optado, dirigido ao Exmo. Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com firma reconhecida, além de cópia do título de eleitor e comprovante da última votação e certidão de casamento ou nascimento, autenticada.

ORÇAMENTO DO TJMG

SINDOJUS/MG apresenta sugestões de demandas para 2013

O SINDOJUS/MG protocolou, em 31 de maio, no TJMG, ofício (veja cópia publicada juntamente com matéria veiculada no site do SINDOJUS/MG em 31/05/12) indicando o nome do presiden-

te Wander da Costa Ribeiro para representar o Sindicato no processo de elaboração da execução orçamentária de 2013 - com permissão para se fazer acompanhar de assessor técnico, quan-

do entender necessário - e elencando as seguintes demandas dos oficiais de justiça com pedido da garantia de recursos que viabilizem atendê-las na execução orçamentária do próximo ano:

- ❑ Cumprimento da Lei Nº 18.909, de 31 de maio de 2010, que fixou a data-base dos servidores em 1º de maio;
- ❑ Previsão dos recursos para dar efetividade ao projeto de reajuste escalonado;
- ❑ Lei Nº 13467/2000 - Proceder ao reposicionamento dos aposentados na carreira, nos termos dos artigos primeiro e quinto da Lei;
- ❑ URV'S - Criação de uma política para liquidação dos débitos da URV a todos os servidores, com prioridade para os aposentados e servidores portadores de doenças incapacitantes;
- ❑ Plantões *Habeas Corpus* e medidas urgentes - Indenização dos plantões em dias não-úteis aos servidores designados para cumpri-los;
- ❑ Reajuste do vale-refeição para R\$700,00, garantindo-se a correção periódica do valor;
- ❑ Aumento do auxílio-creche para 622,00, com correções anuais de acordo com índice oficial;
- ❑ Criação de auxílio-transporte de R\$250,00;
- ❑ Criação de auxílio-saúde, para ativos e inativos, de acordo com a faixa etária, sendo o menor valor correspondente a R\$ 250,00 até 39 anos de idade, subindo à proporção em que se aumenta a idade do servidor;
- ❑ Criação do auxílio farmácia no valor de 250,00 para servidores aposentados;
- ❑ Previsão de recursos para dar efetividade à proposta de implementação do prêmio por produtividade;
- ❑ Transformação dos cargos de Oficial de Justiça Avaliador em cargos de nível superior, como determina a Lei de Organização Judiciária;
- ❑ Condições de trabalho adequadas e dignas para os servidores com deficiência e adaptação das estruturas e equipamentos nos locais de trabalho;
- ❑ Criação de banco de conhecimento e treinamentos específicos para o desenvolvimento e capacitação dos servidores, inclusive com a promoção de cursos sobre orçamento e finanças públicas;
- ❑ Criação de programa de preparação para aposentadoria (PPA), para orientar psicológica e juridicamente os servidores prestes a se aposentar;
- ❑ Instituição do adicional de qualificação (AQ), tanto para escolaridade adicional quanto para ações de treinamento em cursos livres ou orientados pela EJEJ;
- ❑ Pagamento imediato dos atrasados ("retroativos") das PV'S e regularização das promoções verticais;
- ❑ Recursos para nomeação de servidores aprovados no concurso público, provendo todos os cargos vagos;
- ❑ Redução da terceirização (nomeações precárias e "estagiariação") e fim da terceirização em área fim;
- ❑ Criação de banco de conhecimento e treinamentos específicos para o desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- ❑ Efetivação de um plano de prevenção ao assédio moral no trabalho, em todo o Judiciário, com efetiva aplicação da Lei Complementar 116/11;
- ❑ Ampliação dos programas de promoção à saúde e qualidade de vida para os servidores;
- ❑ Aumento da Verba Indenizatória pelo cumprimento dos mandados amparados pela Justiça Gratuita;
- ❑ Aumento do Adicional de Periculosidade pelo valor equivalente ao vencimento inicial da carreira.

Ótima notícia sobre auxílio de transporte em decisão do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, em sua sessão de 5 de junho, proposta de Resolução que determina aos tribunais brasileiros assegurar em seus orçamentos a previsão de recursos para custeio das despesas de transporte dos oficiais de justiça com o cumprimento de diligências judiciais em processos de assistência judiciária gratuita, de interesse do Ministério Público ou da Fazenda Pública.

Para o conselheiro Sílvio Luís Ferreira da Rocha, relator do Pedido de Providências que deu origem à resolução, essa iniciativa do Conselho visa garantir que não haja desembolso antecipado pelo oficial de justiça responsável pela diligência judicial em questão.

O PP foi formulado pelos oficiais de justiça Altamir José Narciso e João Luis Soares, do estado do Paraná. (Veja o inteiro teor da decisão do CNJ juntamente com matéria a respeito do tema publicada no site do SINDOJUS/MG em 06/06/12).

"Agridem minha inteligência e minha condição de ser humano as pessoas que ascendem na vida e na carreira atropelando leis e direitos alheios"
(Autor desconhecido)

Assembleia Geral Ordinária

O SINDOJUS-MG (Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais), através de seu Presidente, conforme prevê o Art. 29, alínea "a", do estatuto da entidade, convoca os filiados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22/06/2012, às 14h30, em primeira chamada, e 15h, em segunda chamada, no Hotel Executive Inn (Avenida Rondon Pacheco, 5.000, bairro Tiberly, Uberlândia-MG), para deliberar sobre *Apreciação das contas e Relatório de Gestão do SINDOJUS/MG (Parecer do Conselho Fiscal) relativo ao exercício de 2011. Registre-se que a referida Assembleia será transmitida ao vivo, via site do SINDOJUS/MG, podendo os filiados se manifestarem a distância, desde que se cadastrem, até 48 horas antes do início do evento, conforme instruções disponíveis também no site.* Belo Horizonte, 6 de junho de 2012.

**Wander da Costa Ribeiro
Presidente**

(De acordo com o original e retificação publicados no jornal Hoje em Dia, edições de 07/06/12 e 15/06/12, respectivamente)

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"
(Edmund Burke)

DESNUDANDO A DITADURA

Empossados os membros da Comissão Nacional da Verdade

Em cerimônia realizada em 16 de maio, no Palácio do Planalto, com a presença dos ex-presidentes da República José Sarney, Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, a presidenta Dilma Rousseff instalou oficialmente a Comissão Nacional da Verdade. Instituída pela lei 12.528/2011, a Comissão tem a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, com ênfase no período da ditadura, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Conforme previsto no artigo 2º da lei, a comissão deve ser composta de forma pluralista, por sete membros designados pelo presidente da República, dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos. Nomeados e empossados pela



Solenidade de posse dos integrantes da Comissão Nacional da Verdade

presidenta Dilma Rousseff, assumiram como integrantes da Comissão Cláudio Lemos Fonteles, ex-procurador-geral da República; Gilson Langaro Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); José Carlos Dias, ex-ministro da Justiça; o jurista José Paulo Cavalcante Filho; a psicanalista Maria Rita Kehl; o professor Paulo Sérgio de Moraes Sarmento Pinheiro (membro de missões internacionais da Organização das Nações Unidas – ONU); e a advogada Rosa Maria Cardoso Cunha, que defendeu Dilma durante a di-

tadura militar. Cada um deles terá direito de receber o valor mensal de R\$ 11.179,36 pelos serviços prestados, além de passagens e diárias para atender aos deslocamentos, em razão do serviço, que exijam viagem para fora do local de domicílio.

A Comissão terá prazo de dois anos, contado da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, devendo apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações.

Também em vigor a Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação (lei 12.527/2011), que define os mecanismos, prazos e procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir as informações da administração pública solicitadas pelos cidadãos, conforme determina a Constituição Federal, entrou em vigor no dia 18 de maio.

Os órgãos e entidades públicas deverão divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet. As regras para a classificação de informações sigilosas, aquelas que deverão ter o seu aces-

so restrito por determinado período de tempo, são rigorosas e justificam-se pela salvaguarda da segurança do Estado ou da própria sociedade. Também estão previstas medidas de responsabilização dos agentes públicos que retardarem ou negarem indevidamente a entrega de informações.

A CGU, como responsável pela coordenação dos esforços de implementação no âmbito do Governo Federal, adotará medidas para apoiar a capacitação dos servidores públicos federais, a estruturação dos serviços de informações ao cidadão em órgãos e

entidades do Poder Executivo Federal e o estabelecimento de procedimentos para o funcionamento do sistema de acesso a informações públicas. A Controladoria-Geral da União será uma instância responsável por decidir sobre recursos a pedidos de informação negados no âmbito do Executivo Federal.

Embora a lei tenha entrado em vigor 180 dias depois de sancionada pela presidente da República, em 18 de novembro passado, muitos órgãos públicos ainda não definiram os mecanismos necessários à sua execução.

EX-PRESIDENTE DO TJMG

Denúncia dos sindicatos contra ex-presidente do TJMG repercute no Hoje em Dia

O jornal Hoje em Dia publicou, em 26 de abril, matéria relatando denúncia feita pelo SINJUS/MG e SINDOJUS/MG contra o ex-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Orlando Adão Carvalho. Carvalho, informou o Hoje em Dia, é suspeito de ter se utilizado do cargo para conseguir vantagens financeiras de forma indevida, passando para um imóvel de sua propriedade o anexo do fórum de Santa Luzia, recebendo mais de R\$ 20 mil de aluguel, entre novembro de 2006 e março de 2008, dos cofres do Executivo de sua terra natal. Os sindicatos apresentaram Pedido de

Providências (PP 0002044-02.2012.2.00.0000) ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 23 de abril. A iniciativa teve por objetivo reforçar a denúncia que já havia sido feita pelo SINJUS/MG, em 2007, ao Ministério Público de Minas Gerais e ao Ministério Público Federal. Além de disponibilizarem o acesso à matéria do Hoje em Dia, os dois sindicatos publicaram, em seus sites, a seguinte nota de esclarecimento do advogado Leonardo Militão, assessor jurídico das entidades: “Os dois sindicatos fizeram essa denúncia, em conjunto com outras, ao CNJ, tendo em vista a sensação de impunidade entre

os servidores. A denúncia sobre locação de imóvel próprio do desembargador Orlando Adão já havia sido encaminhada ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal, em 2007. No MPE, cabia ao Procurador Geral de Justiça processar o magistrado, que era o presidente do TJMG à época; e o MPF, em Brasília, foi acionado para apuração da eventual prática do crime, a ser denunciada ao Supremo Tribunal de Justiça (STF). Não houve respostas dessas denúncias e, acreditando na função republicana e imparcial do CNJ, as Entidades apresentaram os fatos para que tenham a devida apuração”.

SINDOJUS/MG filia-se novamente à FOJEBRA

Leia, em nota publicada no site do SINDOJUS/MG, no dia 2 de maio, os esclarecimentos a respeito da decisão do Sindicato de voltar a se filiar à Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil (FOJEBRA), entidade da qual havia se desfilhado por decisão da diretoria anterior.

“Nosso retorno, muito comemorado pelos demais membros da diretoria da FOJEBRA, foi noticiado no dia 27/03/2012 em seu site, com a participação do SINDOJUS/MG na AGE da FOJEBRA, em Curitiba (PR). Nessa mesma AGE, ficou decidido por esta que deveria haver a participação de Minas Gerais na diretoria da Federação, pois os diretores



Os diretores do SINDOJUS/MG Wander da Costa Ribeiro e Sebastião Alves da Rocha, com a presidente da AOJESP, Ivone Barreiras, na AGE da FOJEBRA em Curitiba

deveriam ser de estados diferentes. Foi deliberada, por votação, a participação do presidente do nosso sindicato para ocupar o cargo de 2º vice-presidente da FOJEBRA. (...) Oportunidade em que o presidente do SINDOJUS/MG pediu perdão por

todos os desentendimentos ocorridos, tanto com relação à FOJEBRA quanto com relação à AOJESP, e a permissão para o nosso retorno à entidade nacional”, relatou o Sindicato. Confira a íntegra da nota no site do SINDOJUS/MG.

SINDOJUS/MG
presente
em posse
no Sindsemp



O SINDOJUS/MG, representado pelo presidente Wander da Costa Ribeiro, os diretores Jonathan Porto do Carmo e Sebastião Alves da Rocha e a funcionária Geórgia Silva Vianna, prestigiaram, dia 30 de maio, no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL), a solenidade de posse (veja foto) da nova diretoria do Sindsemp/MG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A diretoria foi eleita no último dia 18, para o triênio 2012/2015, tendo como coordenador geral o servidor Eduardo de Souza Maia.

“Nunca discuta com as pessoas burras. Elas vão te arrastar ao nível delas e ganhar de você por ter mais experiência em ser ignorante”
(Mark Twain)

Mais fotos das visitas ao interior



Janaúba



Montes Claros



Manga (em tribo indígena do município)



Juiz de Fora



Ipatinga

VEZ E VOZ DO INTERIOR

SINDOJUS/MG visita comarcas e organiza dossiê sobre verbas indenizatórias

Depois das reuniões de confraternização realizadas no final do ano passado em Governador Valadares e Viçosa, regiões escolhidas mediante sorteio efetuado com base nos números da loteria da Caixa Econômica Federal, a partir de uma lista de cidades fornecida pela atual diretoria, o SINDOJUS/MG, além dos Encontros Regionais iniciados por Juiz de Fora (veja matéria na página 7), já visitou várias comarcas no início deste ano. Em cinco delas, os diretores acompanharam oficiais de justiça em diligências, visando reunir dados para organização de um dossiê que mostre as dificuldades

encontradas, distâncias percorridas e os reais gastos despendidos pelos oficiais de justiça para cumprimento dos mandados.

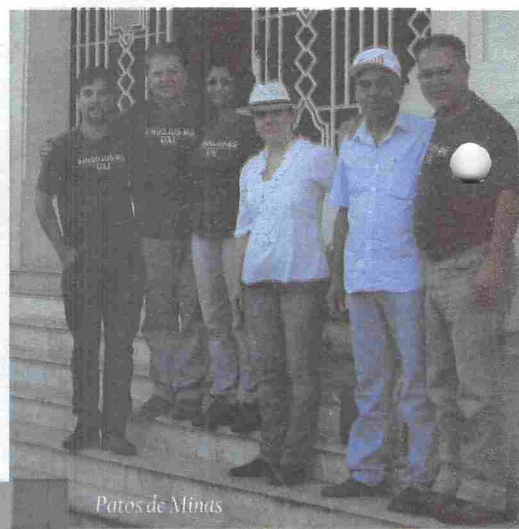
O dossiê evidenciará a defasagem não só das verbas indenizatórias de transporte para realização das diligências, mas também dos salários recebidos pela categoria, e será utilizado para denunciar à sociedade, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e até à Organização Internacional do Trabalho (OIT), se necessário, os descasos do Tribunal de Justiça para com os oficiais de justiça avaliadores mineiros. O registro é feito por meio de fotos e filmagem.

Até agora, foram acompanhadas diligências em Patos de Minas, Manga, Santa Luzia, Nova Serrana e Ribeirão das Neves. Outras comarcas serão contempladas antes do fechamento do dossiê.

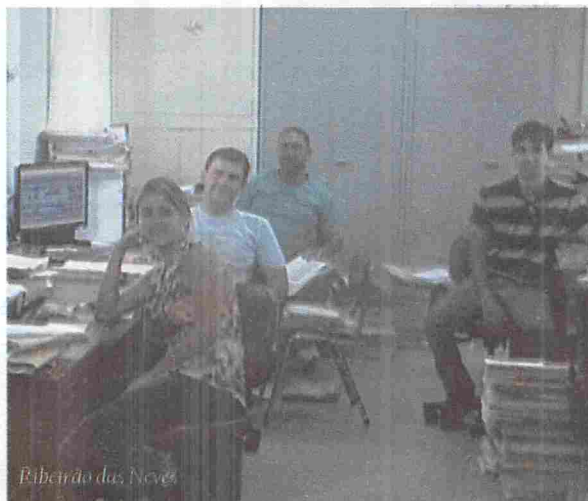
Membros da diretoria do Sindicato também estiveram este ano em Montes Claros, Janaúba, Uberaba, Uberlândia, Juiz de Fora e Ipatinga, conversando e ouvindo as queixas e sugestões dos colegas. Em Ipatinga, visitaram a redação do jornal Diário do Aço. Recebidos por um grupo de jornalistas, a conversa transformou-se em reportagem que foi publicada na edição de 28 de abril.



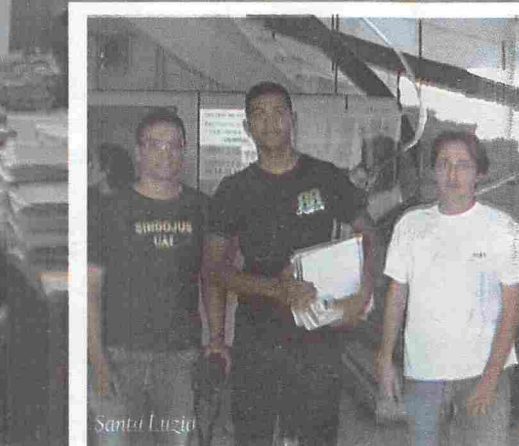
Nova Serrana



Patos de Minas



Ribeirão das Neves



Santa Luzia

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”
(Edmund Burke)